



# Município de Sorocaba



23 de janeiro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.156

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEGOV

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

Edital nº 008/2023

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 - Portal da Colina, Sorocaba/SP. CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
1321/22	EMPORIO DA BELEZA LTDA	04.739.288/0004-14	1321-D2
1322/22	LOJAS LE BISCUIT S/A	16.233.389/0060-05	1322-D2
1324/22	LAIS SAMAY RODRIGUES CORREIA VESTUARIO	33.146.206/0001-83	1324-D2

Sorocaba, 23 de janeiro de 2023.

**CRISTIANE BONITO RODRIGUES**

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP



**PROCON**  
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.Q. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

### Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 - CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

#### INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

☒ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME DECRETO:

**"ART.32 - A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO AUTUADO SERÁ AFERIDA PELA MÉDIA DE SUA RECEITA BRUTA, APURADA PREFERENCIALMENTE COM BASE NOS 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO A MESMA SER ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA. §1º. A MÉDIA DA RECEITA MENSAL BRUTA ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, NO PRAZO DA DEFESA, A CONTAR DA CITAÇÃO DO AUTUADO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, COMO EXEMPLOS:**  
- GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS (GIAS ENTRADA E SAÍDA)  
- DARF SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos das Microempresas e de Pequena Porte);  
OU QUAISQUER OUTROS QUE OS SUBSTITUAM POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL.

☒ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:  
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA - SOROCABA,  
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: [rortega@sorocaba.sp.gov.br](mailto:rortega@sorocaba.sp.gov.br)

#### ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

**OBS.:** Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC - [valor atualizado R\$ 799,25]

☒ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)  
☒ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

**OBS.:** APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**.  
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

☒ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "[http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf\\_sod\\_portal/inicial.do?evento=montaMenu](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu)", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 - PROCESSO Nº 2021/027.837-0

Interessado - José Roberto Jorge

Assunto - PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Terreno de formato irregular localizado no Sistema de Lazer Faixa de Preservação Permanente do loteamento "Jardim Santa Marina II", nesta cidade, contendo a área de 436,82 m2 (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto "1", defronte ao lote "1" da quadra "J" deste mesmo loteamento e segue em curva à esquerda até o ponto "2" no desenvolvimento de 14,00 metros seguindo sua descrição no sentido horário; de segue em reta até o ponto "3" na extensão de 40,00 metros; confrontando desde o início com a rua Maria de Lourdes Ayres Moraes; deflete à direita e segue em reta até o ponto "4" na extensão de 10,00 metros; deflete à direita e segue em reta até o ponto

"5" na extensão de 68,00 metros; deflete à direita e segue em reta até o ponto "1", início desta descrição na extensão de 10,00 metros; confrontando desde o ponto "3" com o remanescente da área em questão onde fecha o perímetro.

Finalidade: Conservação

Despacho - Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 - PROCESSO Nº 2019/043.882-0

Interessado - Valdir Roberto da Silva

Assunto - PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

Um terreno com uma área de 212,97 m2, sito à Rua General Argolo ao lado do nº 30, lote 10 da Vila Rodrigues, desta cidade, que assim descreve: Faz testada para a Rua General Argolo, onde mede em curva de 7,82 metros, do lado direito de quem da referida rua olha, mede 41,03 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 37,75 metros, confrontado com o lote n 10 da quadra 5, do mesmo loteamento; e nos fundos, onde mede 3,50 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão.

Finalidade: Plantio e Limpeza.

Despacho - Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Romulo Foz - Diretor de Área

Secretaria de Governo

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 - PROCESSO Nº 2021/018.849-6

Interessado - GLICEMAR APARECIDO BORGES

Assunto - PERMISSÃO DE USO

Despacho - INDEFERIDO, conforme manifestação de interesse na área por parte das Secretarias

SEHAB fls. 31 e SEDU fls. 35.

RÔMULO FÓZ - Diretor de Área

Secretaria de Governo

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### PORTARIA Nº 002/2023

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, Natali Emanuele Moura, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Preparação e Análise de Benefícios, enquanto perdurarem as férias de Ronaldo Soares da Rosa. Sorocaba, em 10 de janeiro de 2023.

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto  
Presidente

**SERPO****Secretaria de  
Serviços Públicos e Obras****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 16.230/2022  
 Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
 Doadora: Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis Unidos Para Vencer  
 Objeto: Doação de Serviços para retirada de Terra excedente e execução do Monitoramento Geotécnico do Aterro Municipal de Resíduos Inertes  
 Período: 02/01/2023 à 30/06/2023  
 Sorocaba, 20 de Janeiro de 2023  
 Darwin José de Almeida Rosa  
 Secretário de Serviços Públicos e Obras

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 97.210/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, à funcionária FRANCINE DA CRUZ AGAPITO NOGUEIRA (matrícula 522517), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de janeiro de 2023.  
 Palácio dos Tropeiros, 23 de janeiro de 2023.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 97.211/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 23 de janeiro de 2023, os efeitos da Portaria nº 96.723/DICAF, de 06 de dezembro de 2022, que nomeou WELLYNGTON RODRIGO DOS SANTOS (matrícula 503792) para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Área, da Secretaria de Governo.  
 Palácio dos Tropeiros, 23 de janeiro de 2023.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº34/2023  
(Dispõe sobre vacância de cargo)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, ocupado pelo Sr. Alan Rodrigo de Faria, lotado no Setor de Manutenção de Água, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.  
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2023.  
 Sorocaba, 19 de janeiro de 2023.  
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
 Diretor Geral

**PORTARIA Nº35/2023**

**(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**  
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:  
 Artigo 1º - Autorizar o retorno ao Setor de Topografia e Cadastro, o servidor Nelmi Ederson Fernandes, da licença especial concedida através da portaria nº 95, de 01 de abril de 2022.  
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.  
 Sorocaba, 20 de janeiro de 2023.  
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
 Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi NEGADO PROVIMENTO a impugnação interposta pela licitante: VITALIS ENERGIA LTDA ao Credenciamento nº 01/2022 - Processo nº 494/2022, destinado à seleção de instituição para realização de diagnósticos e elaboração de projetos de eficiência energética. Os documentos serão recebidos do dia 23/01/2023 até dia 13/03/2023 às 09:30 horas. A abertura dos envelopes será realizada às 9:40 horas do dia 13/03/2023. O edital completo será disponibilizado no site www.saaesorocaba.com.br. Informações pelos telefones: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, no Setor de Licitações. Sorocaba, 23 de janeiro de 2023. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:  
 Nº: 3780/2022  
 INTERESSADO: LUCIANA FERREIRA GOMES  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERREIRA TELES, 942 JD. SIMUS – SOROCABA/SP 18055-270  
 Nº: 3540/2022  
 INTERESSADO: VIVIANE SAYURI NISHIMUTA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO VERGILIO RODRIGUES, 28 JD. SANTA CECILIA – SOROCABA/SP 18078-090  
 Nº: 3423/2022  
 INTERESSADO: PRISCILA DYANNE  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA ATTILIO GRILLO, 12 JD. MARIA EUGENIA – SOROCABA/SP 18074-375  
 Nº: 3060/2022  
 INTERESSADO: CLODOALDO SOARES RODRIGUES  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA MOACIR DIAS GONÇALVES, 07 CASA 02 RES. CRUZ DE FERRO – SOROCABA/SP 18073-660  
 Nº: 3607/2022  
 INTERESSADO: MARIA JOSE CONCEIÇÃO SILVA  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA MANUEL MARTINES TUDELLA, 41 PQ. SÃO BENTO – SOROCABA/SP 18072-051  
 Nº: 8123/2015  
 INTERESSADO: VITORIA ALVES DE CARVALHO  
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO  
 ENDEREÇO: RUA BONIFACIO PERES RODOLFO - 86 - JD CASA BRANCA II SOROCABA SP 18077-640  
 Andressa Fernanda Cordeiro de Souza - Chefe do Setor de Controle e Receita  
 Juliana Souza Martins - Chefe do Departamento de Receita

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9289/2016  
 INTERESSADO (A): CARMOSINA DO CARMO RIBEIRO  
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro  
 ENDEREÇO: Rua Xavier de Toledo,327, VL. Esperança SOROCABA /SP 18080-570  
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
 NOÊMIA MARA DE A. R.SANTOS  
 Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
 Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041  
 1º andar–Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
 Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
 Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
 Rodrigo Maganható

**Vice-Prefeito**  
 Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
 Rosângela Percini

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
 Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
 Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
 Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
 Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
 Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
 Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
 Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
 João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
 Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
 Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
 Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
 Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
 Cilene Chabuh Bordezan

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
 Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
 Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
 Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
 Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
 Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
 Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
 Sérgio David Rosumek Barreto

# URBES

Trânsito e Transporte

## URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade - SEMOB

### Extrato do Termo de Compromisso 003/23

**Processo CPL nº 841/C/21**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 09/22.

**Objeto:** Fornecimento e Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica - Lote 03.

**Prazo:** 23/01/23 a 22/01/24

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.

**Contratada:** Five-Build Soluções Ltda

**Nome Fantasia:** Five-Build Soluções

**CNPJ:** 11.111.555/0001-27

**Valor:** R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

**Assinatura:** 23 de janeiro de 2023.

#### Lote 03 - Materiais Elétricos - Ampla Concorrência

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant. Estimada	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
1	Arame espinar galvanizado polietileno c/ 125 m	elecon	25	76,32	1.908,00
2	Bengala Longa Pvc 1 1/2" p/ cx de energia	elecon	135	65,75	8.876,25
3	Bucha 1/2" com arruela p/ caixa de energia	wetzel	135	3,22	434,70
4	Cabo telefônico p/ síncro. CCE-APL-ASF 65-3P (m)	GP cabos	20000	10,03	200.600,00
5	Cabo PP 4 X 1,5 - Rolos com 500m	Coppercon	25000	9,22	230.500,00
6	Cabo PP 3 X 1,5 - Rolos com 500m	Coppercon	10000	7,23	72.300,00
7	Cabo PP 2 X 1,5 - Rolos com 500m	Coppercon	10000	5,66	56.600,00
8	Caixa de Inspeção DN 300 de PVC	Zandra	150	243,07	36.460,50
9	Caixa De Energia C/ Visor P/ Semaforo	Plastimax	135	431,69	58.278,15
10	Conector Compressão p/ Fio 16	intelli	135	3,79	511,65
11	Conector Sindal Múltiplo Polietileno 4mm	Foxlux	700	7,13	4.991,00
12	Conector 101E c/ Gel Salente	Bargoa	500	0,68	340,00
13	Condutor Eletrodutos Corrugado 1 1/2" (m)	TFLEX	400	4,89	1.956,00
14	Condutor Eletrodutos Corrugado 1" (rolo)	Adtex	20	118,01	2.360,20
15	Condutor Eletrodutos Corrugado 2" (metro)	TFLEX	300	7,26	2.178,00
16	Condutor Eletrodutos Corrugado 4" (metro)	TFLEX	200	21,91	4.382,00
17	Disjuntor 50A Bipolar tipo NEMA (Preto)	Lorenzetti	80	153,44	12.275,20
18	Disjuntor 32A Unipolar (branco)	JNG	40	12,98	519,20
19	DPS Classe 2 e 3 - Monofasico 220/380v - ISKA	Steck	50	75,70	3.785,00
20	Disco de corte para metal 4" 1/2" x 1/8	Telstar	75	7,04	528,00
21	Disco diamantado 350mm x 25,4mm SEG (Asfalto)	MTX	20	473,72	9.474,40
22	Eletroduto PVC rígido rosqueavel 1/ 2"	elecon	150	11,29	1.693,50
23	Fio flexível azul metro 16mm - 100m	Coppercon	5	1.709,28	8.546,40

#### Lote 03 - Materiais Elétricos - Ampla Concorrência

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant. Estimada	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
24	Fio flexível preto metro 16mm - 100m	Coppercon	5	1.709,28	8.546,40
25	Fio flexível verde metro 10mm - 100m	Coppercon	5	1.134,34	5.671,70
26	Fita alta fusão / Alta tensão 19mm - 10m	3m	50	58,56	2.928,00
27	Fita isolante c/ 20m - (3M)	Imperial 3m	300	13,66	4.098,00
28	Fusível de vidro grande 15A (06x30mm) - Controlador	morumbi	400	0,47	188,00
29	Fusível de vidro grande 10A (06x30mm) - Controlador	morumbi	400	0,47	188,00
30	Fusível de vidro pequeno 1A (05x20mm)	morumbi	400	0,47	188,00
31	Haste de aterramento revestida em cobre	Olivo	150	89,28	13.392,00
32	Haste terra c/ rosca 2,4mm 5/8	intelli	50	157,50	7.875,00
33	Luva PVC p/ Eletroduto 4"	Dutraplast	200	21,05	4.210,00
34	Luva PVC p/ Eletroduto 3"	Dutraplast	200	15,11	3.022,00
35	Pressbolt completo ferragem simples	aztec	300	30,54	9.162,00
36	Split Bolt	MCI	135	7,65	1.032,75
<b>Total (R\$)</b>					<b>780.000,00</b>

Sorocaba, 23 de janeiro de 2023.

**Mônica S. Hirata**  
Gerente de Licitações e Contratos

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade - SEMOB

### Extrato do Termo de Compromisso 002/23

**Processo CPL nº 841/B/21**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 09/22.

**Objeto:** Fornecimento e Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica - Lote 02.

**Prazo:** 23/01/23 a 22/01/24

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.

**Contratada:** Realmobi Sinalização e Tecnologia em Mobilidade Ltda

**Nome Fantasia:** (\*\*\*)

**CNPJ:** 10.410.286/0001-37

**Valor:** R\$ 69.999,80 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove mil reais e oitenta centavos).

**Assinatura:** 23 de janeiro de 2023.

#### Lote 02 - Materiais Diversos - Cota Reservada para ME/EPP 25%

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Qtde	Vi. Un. R\$	Vi. Total R\$
1	Anteparo Solar 200x200mm Pd Semco	Realmobi	50	286,36	14.318,00
2	Lente Policarbonato GF Pedestre quadrado	Realmobi	150	15,24	2.286,00
3	Máscara de Alumínio 200 mm (seta)	Realmobi	50	30,24	1.512,00
4	Másc. Alumínio 200mm (homem andando)	Realmobi	50	30,24	1.512,00
5	Másc. Alumínio 200mm (homem parado)	Realmobi	50	30,24	1.512,00
6	Pestana de Alumínio Preto Fosco 200 mm	Realmobi	80	147,22	11.777,60
7	Pestana Alum. Preto Fosco Simples 200 mm	Realmobi	80	147,22	11.777,60
8	Pestana Alum. Simples G. Focal Pedestre	Realmobi	80	147,22	11.777,60
9	Pestana de Policarbonato Preto Fosco 200 mm	Realmobi	80	28,22	2.257,60
10	Pestana de Policarbonato Preto Fosco Simples 200 mm	Realmobi	80	28,22	2.257,60
11	Pestana de Policarbonato Simples para G. Focal Pedestre	Realmobi	80	16,01	1.280,80
12	Borracha de vedação Quadrada p/ G. Focal Veicular - Pedestre	Realmobi	300	17,18	5.154,00
13	Borracha de vedação Redonda p/ G.Focal Veicular	Realmobi	300	8,59	2.577,00
<b>Total (R\$)</b>					<b>69.999,80</b>

Sorocaba, 23 de janeiro de 2023.

**Mônica S. Hirata**  
Gerente de Licitações e Contratos

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade - SEMOB

### Extrato do Termo de Compromisso 001/23

**Processo CPL nº 841/A/21**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 09/22.

**Objeto:** Fornecimento e Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica - Lote 01.

**Prazo:** 23/01/23 a 22/01/24

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba-URBES.

**Contratada:** Terra Sinalização Viária Eireli - EPP

**Nome Fantasia:** (\*\*\*)

**CNPJ:** 11.716.447/0001-88

**Valor:** R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

**Assinatura:** 23 de janeiro de 2023.

#### LOTE 01 - Grupo Focal - Ampla Concorrência

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant. Estimada	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
1	Grupo Focal Pedestre (completo c/ suportes em Led)	Fokus - Fabricação Nacional	200	853,00	170.600,00
2	Grupo Focal Pedestre (carcaça) c/ lente e sup.		200	442,00	88.400,00
3	Grupo Focal Veicular 200x200x200(completo) em Led		100	1.700,00	170.000,00
4	Grupo Focal Repetidor 200x200x200		100	1.280,00	128.000,00
5	Suporte Simples 101MM		150	26,35	3.952,50
6	Suporte Simples 114MM		150	26,35	3.952,50
7	Botoeira para Pedestre		100	110,95	11.095,00
<b>Valor Total Estimado do Lote nº 01</b>					<b>576.000,00</b>

Sorocaba, 23 de janeiro de 2023.

**Mônica S. Hirata**  
Gerente de Licitações e Contratos

## URBES

## Trânsito e Transporte

URBES  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

## PORTARIA Nº 04/2023

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, DESIGNA os funcionários Altair de Queiros Farias, RE nº 2840 e Pietro Francisco Mazzulli, RE nº 3204, para comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES 2023/2024 – C.I.P.A., como representantes do empregador, exercendo os cargos de Presidente e Suplente de Presidente respectivamente.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 17 de janeiro de 2023.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO  
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA  
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100 – Fax: (15) 3519-3101.  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Página 1 de 1

## SEAD

## Secretaria de Administração

ESCLARECIMENTO 02  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2023 – CPL nº. 05/2023, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível nos sites <https://bit.ly/3k0Mjnb>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 982156, pelo fone (15) 3238-2379 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). 23 de janeiro de 2023. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PROCESSO: CPL Nº. 371/2022.  
MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA Nº. 072/2022.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL “JORGE GUILHERME SINGER” - SECULT.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: F&R TECNOLOGIA LTDA  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CNPJ Nº.: 17.736.788/0001-00  
VALOR: R\$ 360,30 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO: 130100.4.4.90.52.06.13.392.3002.2019;  
<https://bit.ly/3wpd9br>  
CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

## PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 366/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 366/2022 - CPL Nº. 689/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. A abertura será dia 06/02/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3kCnyhx> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 983917 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Janeiro de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 341/2022 – CPL nº. 646/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: MOVIMENTO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – CNPJ: 34.638.332/0001-18 – LOTES 01, 02 e 03; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI (Nome Fantasia: ROGAMA) – CNPJ: 14.974.969/0001-78 – LOTE 04; J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (Nome Fantasia: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO) – CNPJ: 20.649.395/0001-65 – LOTES 06, 07, 08, 09 e 10, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3F0HvVU> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 976807 pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 23 de Janeiro de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

PROCESSO: CPL n.º 296/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 016/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM VIAS DO SETOR 3 (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 06.080.227/0001-70

VALOR: R\$ 6.044.375,48 (seis milhões e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO: 060300.4.4.90.51.99.15.451.5004.1036.

<http://bit.ly/3XqXq84>

Renata de Moraes Souza

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

PROCESSO: CPL n.º 334/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 018/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM VIAS DOS SETORES 1 E 2 DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 06.080.227/0001-70

VALOR: R\$ 2.667.492,70 (dois milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 060300.4.4.90.51.99.15.451.5004.1036.

<http://bit.ly/3TT02Zu>

Renata de Moraes Souza

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

## DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2007 / 019.311-5	MICHELE CRISTINA GOMES	JOÃO VITOR GOMES BARBOSA
2	2020 / 002.305-9	FABIO VALENTIM DIAS	JÉSSICA ANTUNES MORÃO
3	2020 / 007.871-5	METALFILM EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	ISABELA BONINI NERY SILVERIO
4	2022 / 019.477-3	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	DEBORA DE ALMEIDA MORAES BINJA

Sorocaba, 23/01/2023.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 312/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 170/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA  
 CNPJ N.º: 34.021.009/0001-09  
 VALOR: 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.16.12.361.2001.2019 e 100400.3.3.90.30.16.12.365.2001.2019  
<https://bit.ly/3PxSHx4>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.  
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL n.º 547/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 284/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - REABERTURA  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI  
 VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00(OITENTA E OITO MIL REAIS).  
 DOTAÇÃO: 19.01.00.4.4.90.52.34.06.181.8002.7091 e 19.01.00.4.90.52.34.06.182.8002.7486  
<https://cutt.ly/E9gknKR>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 597/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 314/2022  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LUMAR (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 49.228.695/0001-52  
 Item 01: SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 3 ML  
 - Marca: SR RODRIGUES  
 - Preço unitário: R\$ 0,13 (treze centavos).  
 - Quantidade: 900.000 (novecentas mil) peças  
 Item 02: SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 5 ML  
 - Marca: SR RODRIGUES  
 - Preço unitário: R\$ 0,16 (dezesesseis centavos).  
 - Quantidade: 162.000 (cento e sessenta e duas mil) peças.  
 Item 03: SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 20 ML  
 - Marca: SR RODRIGUES  
 - Preço unitário: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos).  
 - Quantidade: 130.000 (cento e trinta mil) peças.  
 Item 04: SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10 ML  
 - Marca: SR RODRIGUES  
 - Preço unitário: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos).  
 - Quantidade: 90.000 (noventa mil) peças.  
<https://bit.ly/3Q6GCJz>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 394/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 197/2021  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE VENTILADORES DE COLUNA, VENTILADORES DE PAREDE E VENTILADORES DE MESA PARA OS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ITEM 02  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 13.642.211/0001-70  
 ASSUNTO: Fica alterado o preâmbulo inicial da proposta do contrato celebrado em 25/01/2022, de acordo com os artigos 58 e 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 passando a seguinte redação:  
 • Ventiladr oscilante de mesa - 50 cm  
 • Alimentação: 110v  
 • Controle de velocidade: Dimmer ou, no mínimo, três botões

- Grade removível.
- Seis hélices em plástico
- Garantia mínima: 12 meses
- Rotação: de 800 a 1400 RPM
- Área de abrangência: 120º.
- Cor: Branca

<https://bit.ly/3qzcpna>

Graziela Correia Lourenço de Goes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL n.º 295/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2021

Contrato: SIM n.º 612/2021

Objeto: Construção de uma creche Tipo A – 5 salas, padrão FNDE para atender a Secretaria da Educação.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Honos Construções e Serviços EIRELI

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 28.703.928/0001-51

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/11/2021 prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15/01/2023 até 28/02/2023, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93.

Fica também aditado em aproximadamente 19,55% do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8666/93

Valor: R\$ 566.543,38

<https://cutt.ly/aLbDjyb>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS  
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL Nº. 022/2023.

MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA Nº. 5/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL WALTER RIBEIRO – SEQUAV.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI

NOME FANTASIA: BRITA FORTE

CNPJ Nº.: 34.640.240/0001-72

VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO: 310100.4.4.90.51.99.27.812.3001.2151;

<https://bit.ly/3DwtAP>

CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**SES**

Secretaria da Saúde

**Portaria nº 04, de 23 DE JANEIRO de 2023.**

Dispõe sobre a análise de requerimento de qualificação de organização social a que trata a lei municipal 9.807/2011 e o Edital SES 01/2022.

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e no Decreto nº 22.664 de 02 de Março de 2017, e considerando:

I – A lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, que trata da qualificação de organizações sociais;

II – O Edital SES 01/2022, publicado em 19 de janeiro de 2022, que trata da qualificação de organizações sociais no âmbito da Secretaria da Saúde;

III – O requerimento de qualificação de organização social no âmbito da Secretaria da Saúde, no município de Sorocaba, protocolado pela instituição:

a) ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido de forma preliminar o requerimento da ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO, CNPJ: 27.324.279/0001-15, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos; para qualificar-se no Município de Sorocaba, na área da SAÚDE, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O presente ato encontra-se previsto no inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista que a instituição indicada no art. 1º demonstrou preencher integralmente os requisitos legais para qualificar-se como Organização Social, tendo em sua finalidade estatutária a execução de atividades na área da saúde, sendo conveniente e oportuna a sua qualificação.

Art. 3º Esta Portaria não substitui a obrigatoriedade de aprovação do Prefeito de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 9.807/2011.

Art. 4º Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para eventuais impugnações, conforme item “7º” do edital SES 01/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

SES

Secretaria da Saúde



## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 2023/1.508

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SES

DOADORA: LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER

**Objeto:** Doação de prestação de serviços na contratação e pagamentos dos exames em clínica médica.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Saúde, Senhor **CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS**, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER**, CNPJ nº 45.906.559/0001-13, fixada à Rua Antônio de Andrade, 45 Jardim Faculdade - Sorocaba/SP, CEP: 18.030-300, neste ato representada por **MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.231.748-01, portador da identidade RG nº 12.661.952, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS DOS EXAMES EM CLÍNICA MÉDICA, pelo período de 23/01/2023 a 31/12/2023.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Prestação de Serviços na contratação e pagamento dos exames em Clínica Médica, através de doação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), arrecadado na Corrida Pink do Bem, que serão revertidos na realização de 200 “Mamografias”, totalizando o valor de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais). Os resultados desses exames serão analisados pela donatária, e de acordo com o do laudo, havendo suspeita de câncer, será feita a averiguação com outros exames complementares, que estão relacionados abaixo, conforme demanda até o valor máximo de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).

- Mamografia;
- Ampliação ou Magnificação de lesão mamária;
- USG de Mama (bilateral);
- USG de Axila (unilateral);
- Punção Mamária Percutânea / Aspirativa por Agulha Fina orientada por imagem;
- Biópsia Percutânea de Fragmento Mamário por Agulha Grossa (cory biopsy) orientada por estereotaxia;
- Biópsia Percutânea de Fragmento Mamário por Agulha Grossa (cory biopsy) orientada por ultrassom;
- Mamotomia por Estereotaxia;
- Mamotomia por Ultrassom;
- Imunohistoquímica (painel de mama – 2 a 5 marcadores);
- Procedimento diagnóstico em biópsia simples “imprit” e “cell block” (anátomo patológico por amostra).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 23 de Janeiro de 2023.

DONATÁRIA: CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS  
Secretário da Saúde

DOADOR: MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES

Presidente Liga Sorocabana de combate ao Câncer

Testemunha 1

Nome: **Alessandra Lima Dias**  
CPF: **543.389.753-94**  
Secretaria da Saúde  
Prefeitura de Sorocaba

Testemunha 2 **Angela Selmer**  
Nome: **Angela Selmer**  
CPF: **32721376865**

PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes”  
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes: 3.041 – 2º andar – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP  
Fone: (15) 3238.2242 / 3238.2250



Secretaria da Saúde

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 – SES

PARA CONVENIAR O SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DE TODAS AS IDADES, PARA O MUNICÍPIO DE SOROCABA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DEVIDAMENTE ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM DOIS LOTES:

a) LOTE 01- Disponibilização de 160 vagas para o Serviço Especializado de Habilitação e Reabilitação de referência de Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Física e Deficiências Múltiplas.

b) LOTE - 02 Disponibilização de 70 vagas para o Serviço Especializado de Habilitação e Reabilitação de referência de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que pode ou não possuir Deficiência Física ou Deficiências Múltiplas.

Após análise dos documentos do Envelope 01, observou-se o resultado PRELIMINAR a seguir quanto ao conteúdo dos documentos e sua forma:

## RESULTADO PRELIMINAR – HABILITAÇÃO

PROponente	LOTE	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – CNPJ Nº 71.869.358/0001-01	01	Habilitado	
FUNDAÇÃO MELANIE KLEIN - CNPJ Nº 04.382.672/0001-60	01	Inabilitado	Não apresentou: 1 - Índice de capacidade econômico-financeira (Cláusula C, IV, item 22), 2 - Documentação Complementar (Cláusula V, item 22, de “a” até “n”).
INTEGRAR – INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO – CNPJ Nº 71.558.647/0001-81	01	Inabilitado	1- O índice de capacidade econômico-financeira – ILC é de 0,14, inferior ao estipulado em Edital(Cláusula C, IV, item 22); 2 – CND federal vencida.
INTEGRAR – INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO – CNPJ Nº 71.558.647/0001-81	02	Inabilitado	– O índice de capacidade econômico-financeira – ILC é de 0,14, inferior ao estipulado em Edital(Cláusula C, IV, item 22); 2 – CND federal vencida.
ASIPECA – ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER - CNPJ Nº 08.762.248/0001-00	02	Inabilitado	O índice de capacidade econômico-financeira – ILC é de 0,14 e o ISG é de 0,964, ambos inferiores ao estipulado em Edital(Cláusula C, IV, item 22).

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para recursos contra o presente resultado preliminar, nos termos do Edital SES 05/2022.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2023.

Comissão de Seleção e Análise  
SES

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**  
**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia**  
**(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:  
 01- Processo 27963/2022

Interessado: Reginaldo Florencio de Oliveira Borracharia - Me  
 Endereço: Avenida Vinicius de Moraes, 479 – Parque São Bento – Sorocaba/SP.  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 003/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02- Processo 27303/2022

Interessado: Fabio Alcides de Oliveira  
 Endereço: Rua Belo Horizonte, 760 – Vila Helena – Sorocaba/SP.  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 001/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03- Processo 27302/2022

Interessado: Fabio Alcides de Oliveira  
 Endereço: Rua Belo Horizonte, 760 – Vila Helena – Sorocaba/SP.  
 Auto de Imposição de Penalidade nº 002/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 - Intimação nº DZ 009/2023

Interessado: Nerci Peres Recalde/Emilio Carlos Peres  
 Endereço da Infração: Rua Manoel Antonio Salgado, 610-Vila Guimarães- CEP 18075-505, Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº009/2023 de 16/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 - Intimação nº DZ 013/2023

Interessado: Jefferson Fabiano Lucas/Viviane da Silva  
 Endereço da Infração: Rua Seraphim Banietti, 940- Cagassu- CEP 18072-856, Sorocaba/SP  
 Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº013/2023 de 19/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 - Intimação nº DZ 014/2023

Interessado: Ana Carina Garcia Souza  
 Endereço da Infração: Rua Jorge Elias, 88-Cajuru do Sul - CEP 18105-109, Sorocaba/SP  
 Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº014/2023 de 19/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 - Intimação nº DZ 015/2023

Interessado: Jose Rodrigues Correa  
 Endereço da Infração: Rua Julio Durscki, 96-Jardim Magnolia - CEP 18044-400-Sorocaba/SP  
 Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº015/2023 de 20/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 - Intimação nº DZ 016/2023

Interessado: Evelin Fabri Dutra da Silva  
 Endereço da Infração: Rua Iolanda dos Reis, 230-Bloco 1 B, Apto 404 - Cond. Copaiba -Jardim Caranda CEP 18073-101, Sorocaba/SP  
 Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº016/2023 de 20/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço:

çõ: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 - Intimação nº DZ 017/2023

Interessado: Jose Miguel Perez Parra  
 Endereço da Infração: Rua Angelo Vial, 121-Jardim Helena Cristina - CEP 18045-450, Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº017/2023 de 20/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 - Intimação nº DZ 018/2023

Interessado: Gisela Forlin Pereira Paoletti  
 Endereço da Infração: Rua Monaco, 19- Jardim Europa - CEP 18045-310, Sorocaba/SP  
 Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº018/2023 de 20/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

11 - Intimação nº DZ 019/2023

Interessado: Marcio Dib de Oliveira  
 Endereço da Infração: Avenida Gal. Osorio, 562 – Vila Trujillo - CEP 18060-501, Sorocaba/SP  
 Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 10 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº019/2023 de 20/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 - Intimação nº DZ 020/2023

Interessado: Paulo Pereira da Silva  
 Endereço da Infração: Avenida Independencia, s/n- Eden - CEP 18109-000, Sorocaba/SP  
 Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias a partir da data desta publicação o exposto na Intimação DZ nº020/2023 de 20/01/2023 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigo nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thais Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**  
**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,  
 Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 16.706/2017

Jm & Vidal Restaurante Eireli

Restaurante e similares

Avenida Ipanema, 5060, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

2-Processo nº. 28.717/2022

Dino Barbosa da Silva Neto

Comércio varejista de bebidas

Rua Dimas de Almeida, 160, Habiteto - Ana Paula Eleutério, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17908

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11529 de 04/01/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

3-Processo nº. 28.750/2022

Robson Wilson Gonçalves

Comércio varejista de bebidas

Rua Roque Nunes, 343, Parque São Bento, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18091

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11530 de 04/01/2023

SES

Secretaria da Saúde



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.527, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.274.036,02 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trinta e seis reais, e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
5191	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2039	2	8010005	R\$ 1.190.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA									
6086	10.04.00	3.3.90.32.00	12	361	2001	2019	95	2800000	R\$ 2.206.500,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
6087	31.02.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	2153	93	1000007	R\$ 15.338,97
FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ESPORTE DE REPRESENTAÇÃO									
6089	08.01.00	4.4.50.52.00	8	243	4005	2190	91	1200000	R\$ 25.392,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
6090	12.01.00	4.4.90.52.00	4	123	7008	2019	91	1200000	R\$ 2.639,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
6091	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2109	95	3010016	R\$ 2.760,32
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
6092	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2109	95	3010016	R\$ 110.752,25
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
6093	30.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7009	2019	95	8000071	R\$ 166.286,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEURB) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
6094	18.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1001	2109	95	8000075	R\$ 39.285,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
6095	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	95	8000081	R\$ 337.932,01
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
6096	18.01.00	3.3.90.36.00	10	301	1001	2109	95	8000098	R\$ 2.697,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
6097	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	2109	95	8000033	R\$ 9.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
6098	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	2109	95	8000069	R\$ 54.782,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
6099	13.01.00	4.4.90.51.00	13	391	3002	2164	95	8000044	R\$ 110.670,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS SUPLEMENTAÇÃO									
								R\$ 4.274.036,02	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **Superávit** Financeiro proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Emenda Recapeamento e Ilum. Publ. Cv. 100274/21, Rec. do Salário Educação - Creche, Fundo de Apoio ao Desporto Amador, Alienação de Bens, Em. Parl. Rel. Prop. 36000470483/2022 Port. 1688/22, Emenda Parlamentar 202115680011 - Transf. Especial, Em. Parl. Ind. Prop. 1291/21 Prop. 36000361229/2021-00, Em. Parl. Ind. Prop. 1398/21 Prop. 36000364777/2021-00, Em. Parl. Ind. Prop. 838/22 Prop. 36000429272/2022-00, Emenda Parlamentar 12493507000119001, Emenda Parlamentar Proposta 12493.5070001/20-001, Emenda - Rest Manut Museus (CEF. CTO. REP. 777397/2012).

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

DOINGLES BATISTA DE MORAES  
Secretário da Fazenda  
em substituição

DOINGLES BATISTA DE MORAES  
Secretário da Fazenda  
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.529, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 35.436,46 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e quarenta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
6111	31.01.00	4.4.90.93.00	27	812	3001	2151	95	8000053	R\$ 343,76
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS									
6107	08.01.00	4.4.90.52.00	8	244	4004	2019	91	1200000	R\$ 35.092,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
								R\$ 35.436,46	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **Superávit** Financeiro proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Emenda - Ampliação e Reforma Centro Esport. 873908/18, Alienação de Bens.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.528, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 27.207.995,37 (vinte e sete milhões, duzentos e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais, e trinta e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5113	09.01.00	4.4.90.51.00	15   452   5001   2036	2	8010001	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
6092	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	95	3010016	R\$ 150,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6102	10.07.00	3.1.90.11.00	12   361   2001   2019	92	2642022	R\$ 22.665,80
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6103	10.07.00	3.1.90.11.00	12   361   2001   2019	92	2642022	R\$ 16.787.915,21
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5104	18.01.00	3.3.90.48.00	10   302   1001   2093	5	3020001	R\$ 5.396.240,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FIS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6105	10.07.00	3.1.90.11.00	12   365   2001   2019	92	2672022	R\$ 4.501.023,79
FUNDEB - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 27.207.995,37

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - **Superávit** Financeiro - Em. Parl. Rel. Prop. 36000470483/2022 Port. 1688/22, Fundeb - Outros - Ano Anterior, Fundeb - Profissionais Educação - Ano Anterior, Bloco 02 - Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp., Fundeb - Profissionais da Educ - Ano Anterior - Pre Esc;

II - Excesso de Arrecadação - Emenda Estadual 2019.165.25455 - Conv. 101911/21.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 5 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

DOINGLES BATISTA DE MORAES  
Secretário da Fazenda  
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 27.569, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.395.721,55 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e um reais, e cinquenta e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6091	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   2109	95	3010016	R\$ 5.065,55
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6120	18.01.00	3.3.90.30.00	10   305   1001   2110	95	3000128	R\$ 401.928,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
6121	18.01.00	3.3.90.30.00	10   305   1001   2110	95	3000128	R\$ 161.928,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
6122	18.01.00	3.3.90.39.00	10   305   1001   2110	95	3000127	R\$ 293.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
6123	18.01.00	3.3.90.39.00	10   305   1001   2110	95	3000128	R\$ 533.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.395.721,55

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **Superávit** Financeiro proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Em. Parl. Rel. Prop. 36000470483/2022 Port. 1688/22 (3010016), Resolução SS 151/2022 - Eliminação Vírus Sarampo (3000127) e Resolução SS 152/2022 - Controle das Arboviroses (3000128).

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de janeiro de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA  
Secretário de Governo

DOINGLES BATISTA DE MORAES  
Secretário da Fazenda  
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MATHEUS DE CAMPOS MIRANDA  
Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa  
em substituição



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**